



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

ABRIL/2022

DECRETO 7906/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	390.000,00
Soma da Ação:	390.000,00
Soma da Unidade:	390.000,00
Total Geral:	390.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
33903000 - 17040000 Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:	300.000,00
2023 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	90.000,00
Soma da Ação:	90.000,00
Soma da Unidade:	390.000,00
Total Geral:	390.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 1 de abril de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

EM 01 / 04 / 2022

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alina Lécia dos S. Silva
Alina Lécia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021